



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 148

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 244^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MILTON STEINBRUCH — Concessão pela Universidade Gama Filho, ao Jornalista Roberto Marinho, do título de Doutor Honoris Causa.

DEPUTADO JOSE ZAVAGLIA — O problema da poluição de águas, advindo da ausência de medidas preventivas que visem a preservação dos mananciais que abastecem cidades brasileiras, em vários Estados.

DEPUTADO ALCEU COLLARES — Necessidade da ultimação de projeto de lei, em tramitação no Senado, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

DEPUTADO JOSE HADDAD — Trabalhos desenvolvidos pela CEDAE, objetivando solução do problema de abastecimento d'água na Baixada Fluminense.

DEPUTADO VASCO AMARO — Ofício recebido do Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste, de apelo ao Ministro da Previdência, no sentido da extensão do amparo previdenciário aos inválidos de nascimento.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Sugestões apresentadas por S. Ex^a no I Encontro Regional de Municípios de Goiás.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — O atendimento de excepcionais pelo INPS.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Necessidade de uma melhor assistência para os trocadores de ônibus, por parte dos proprietários de empresas.

1.2.2 — Leitura de parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei nº 17, de 1977 - CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1978". (redação final)

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 15/77, que altera a redação dos arts. 39, 41, 74 e 147 da Constituição Federal. Votação adiada, por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Ruy Bacelar.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 245^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DASO COIMBRA — 95º aniversário da construção do primeiro templo metodista no País.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Manifestação de apoio a projeto de lei, de sua autoria, que visa a proibir os prefeitos municipais de aumentarem o IPTU além dos índices estabelecidos para as ORTNs, no exercício financeiro anterior.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Posição de S. Ex^a sobre projeto de lei, autorizando o Diretor-Geral do DASP a expedir normas e instruções necessárias e coordenar a execução do novo plano, a ser proposto pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e Autarquias, dentro das respectivas jurisdições, baixando os atos de transposição e transformação de cargo e emprego.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Tratamento descortês, dispensado a S. Ex^a, por funcionários aduaneiros do Aeroporto de Miami, nos Estados Unidos da América.

DEPUTADO FRANCISCO ROCHA — A administração do Governador do Distrito Federal, Engº Elmo Serejo Farias, face a observações feitas pelo Deputado Fernando Cunha sobre a matéria.

DEPUTADO JOSE HADDAD — Apelo em favor do reexame da situação em que se encontram servidores do antigo DCT.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO MINORU MASSUDA — Invasão de propriedade privada situada na estrada do P-15, em Embuá, Estado de São Paulo.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Utilização do processo de pavimentação betuminosa pelo DER, do Estado do Rio de Janeiro, em estradas que menciona.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Remoção de fundação da Rua Antenor Costa, no Bairro de Turiaçu, no Rio de Janeiro, como forma de preservar o meio ambiente.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Problema da assistência médica no Território de Rondônia.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Apoio de S. Exº à Proposta de Emenda à Constituição nº 17/77, apresentada pela Deputada Lygia Lessa Bastos, que visa equiparar os proventos da inatividade à remuneração percebida na atividade por funcionário ocupante de cargo de denominação e símbolo iguais ou equivalentes ao daquele em que se aposentou.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 16/77, que acrescenta § 2º ao art. 98 da Constituição. Votação adiada, por falta de quorum.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 246^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977

3.1 — ABERTURA

3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 21/77-CN, que altera os artigos 5º, 14 e 16, suprimindo o parágrafo único deste último, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, sancionantes e outros produtos, e dá outras providências. Aprovado, nos termos do substitutivo da Comissão Mista, após usar da palavra o Sr. Fábio Fonseca. À sanção.

3.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 244^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvécio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — José Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral

Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalmá Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique

Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda —

MDB: Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Golás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minor Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallaphol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Steinbruch.

O SR. MILTON STEINBRUCH (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Universidade Gama Filho, num pleito de justiça a quem tem sido, no País, há quase meio século, um apóstolo das comunicações, conferiu ao Jornalista Roberto Marinho o título de **Doutor Honoris Causa**, em reunião realizada no dia 21 do corrente, na Sala de Convenções, diante de cerca de duzentas pessoas, professores universitários, representantes do corpo docente, jornalistas e representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A Mesa foi composta pelo Vice-Chanceler da Escola, Desembargador José Murta Ribeiro, pelo Prefeito Marcos Tamoio e pelo Secretário de Justiça do Estado, Laudo Camargo, que representava o Governador Faria Lima.

O homenageado fazia-se acompanhar de sua esposa, D. Ruth, dos filhos Roberto Irineu e dos irmãos Ricardo e Roberto Marinho.

Iniciada a solenidade às 18,30 horas, foi lida a Resolução nº 31, do Conselho Universitário, datada de 18 de outubro, quando foi unanimemente aprovada, falando em seguida o Chanceler Gama Filho, para recordar que, em cinco anos, era a primeira vez que a Escola concedia aquela distinção, salientando que nessa "incomparável obra, de enorme valor para a educação cultural brasileira — que é o Sistema Globo de Jornal, Rádio e Televisão — avulta, com toda a justiça, a personalidade invulgar e ilustre de Roberto Marinho.

Em seguida, salientou:

"A Universidade Gama Filho — expressão nominal de um complexo universitário — não se furtou em proclamar a valiosa contribuição do eminentíssimo jornalista à causa comum da educação no Brasil. E deseja fazê-lo com toda a honra de que se faz merecedor, prestando-lhe o mais alto e nobre título instituído pela secular tradição universitária."

O jornal *O Globo*, Sr. Presidente, fundado pela figura apostólica de Irineu Marinho, numa década em que o Brasil era agitado por fortes impulsos revolucionários e a sua sociedade reclamava a renovação econômica e política, com a ascensão das classes trabalhadoras no movimento sindical e os primeiros inícios da industrialização, foi a semente do verdadeiro império jornalístico, hoje comandado pelo Jornalista Roberto Marinho, seu Diretor-Redator-Chefe, desde a morte do grande timoneiro.

Mal tivera tempo Irineu de firmar a linha de imparcialidade, fielidade à notícia, cobertura ampla da vida carioca e nacional, quando a morte o surpreendeu em pleno vigor da maturidade. Levantando o facho olímpico, o filho Roberto prosseguiu na marcha gloriosa e, ampliando a empresa, fundou a Rádio Globo, criou a TV-Globo, passou a editar inúmeras revistas e, sempre a serviço da causa pública e da melhor informação, tornou-se, na verdade, um verdadeiro professor universitário no campo das comunicações, desenvolvendo a prestante disciplina da experiência criadora.

Ao agradecer, disse Roberto Marinho, sintetizando, nessas palavras, o preciso e amplíssimo dever da Imprensa:

"Jornalistas, voltados para um ideal de liberdade, cabemos, por isso mesmo, uma palavra de franqueza e, até certo ponto, também de auto-crítica. Quero dizer com isso que tanto quanto à Universidade não compete à Imprensa apenas o dever de pesquisa e da informação. Cumprimos igualmente o dever da análise isenta e da interpretação sincera. Sabemos que não somos infalíveis. Sabemos que podemos errar. Sabemos que erramos. Mas temos sempre o direito — e até o dever de errar, quando convencidos de uma determinada posição. Pois erro mais grave será não a assumirmos, ou não a tomarmos, qualquer que seja o pretexto que a isso nos leve. A nossa profissão é crítica por excelência."

Essas palavras são verdadeiras para todos os exercícios da inteligência e da vontade, da convivência humana, principalmente no campo das comunicações. São verdadeiras para nós, a voz desarmada do Parlamento. Podemos também errar, mas nunca, Sr. Presidente, calar a força das nossas convicções, quando o erro é a nossa verdade, quando errar é humano, mas imperdoável negar a colaboração da nossa palavra reclamada, exigida no necessário e imprescritível diálogo democrático.

Ao congratular-nos com a Universidade Gama Filho, pelo pleito de justiça a Roberto Marinho, e com o grande jornalista, por tê-lo merecido e honrado muito antes de recebê-lo, esperamos, Sr. Presidente, que a Imprensa, unindo-se à Universidade e ao Parlamento, sob a égide dos Direitos Humanos, restabeleça a plenitude democrática no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Závaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma cidade paulista ressentiu-se da falta de prevenção para a preservação do meio ambiente. Desta vez, porém, o caso atingiu gravíssimas proporções. A Anjinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda., cuja licença de funcionamento foi cassada a título precário pela CETESB, lançava ás águas do Rio Jaguari e outros rios a jazante os esfluentes líquidos de sua fábrica. Esse expediente causou a paralisação do sistema de abastecimento de água do Município de Americana.

Não nos cabe analisar se o fato se deu por irresponsabilidade da empresa, que ignorou uma falha operacional grave, ou se se trata de um acidente, como foi alegado. Cabe-nos, isto sim, como já fizemos anteriormente no caso da Braskraft, reclamar por providências que venham permitir uma prevenção mínima a essas investidas contra o meio ambiente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a gravidade da situação da qual nos propusemos a falar nesta oportunidade pode ser comprovada por um levantamento feito pelo Jornalista José Casado, de São Paulo, e aqui transcreto:

“— A Companhia Brasileira de Chumbo — COBRAC, vem despejando há dez anos cargas diárias de cádmio e chumbo no Rio Suabés, em Santo Amaro da Purificação, no interior da Bahia. Em consequência, a população local está sofrendo de crônicos problemas ósseos.

— Ao longo do Rio Tietê, em São Paulo, as usinas de açúcar, fábricas de papel, celulose, prensados de madeira, têxteis, curtumes e químicas jogam diariamente nas águas grandes quantidades de sais de potássio, enxofre, cálcio, nitrogênio, magnésio e fósforo, eliminando completamente a fauna aquática.

— O mesmo destino atinge também os rios Sorocaba, Jundiaí, Cipriani e Piracicaba. Os rios Mogi-Guaçu, Pardo e Grande são permanentemente contaminados pelos despejos de mais de 200 indústrias. Apenas uma delas, a Champion Papel e Celulose despejou, numa só descarga, 90 mil metros cúbicos de lixívia negra, eliminando a atividade pesqueira da região.

— O mesmo problema é encontrado nos rios do Sino e Guaiaba, no Rio Grande do Sul, poluídos por duas indústrias de papel e celulose, a Riocell (ex-Borregard) e Facelpa. Em Minas Gerais, o vazamento num dos tanques de armazenamento da Celulose Nipo-Brasileira (CENIBRA) jogou no Rio Doce 20 metros cúbicos de lixívia, formando uma mancha negra que percorreu mais de 300 quilômetros sobre o rio.

— Em campos, no Estado do Rio de Janeiro, as usinas de açúcar provocam uma concentração “perigosa” de vinhaça no Rio Paraíba, que ainda recebe despejos de indústrias

químicas, de alimentos e metalúrgicas instaladas em Resende e Barra Mansa.

— A Siderúrgica Mannesmann e a Minerações Brasileiras Reunidas poluem os córregos que cruzam Belo Horizonte.

— A Baía de Todos os Santos está se tornando um depósito de mercúrio da Titânia do Brasil (TIBRÁS), de derivados de cloro expelidos pela Dow Química e Companhia Química do Recôncavo e de resíduos carbonados da Companhia de Cimento Aratu.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estes dados são oficiais. Espelham uma realidade que passa desapercebida a muitos, mas que se transforma num martírio para técnicos e especialistas no assunto. São seres humanos expostos ao risco de vida, é a flora e a fauna devastadas, são os rios transformados em simples escoadouros das águas poluídas.

Urgem medidas para pouparmos o que nos resta. Impõe-se a intervenção federal nos casos cuja denúncia aqui reproduzimos. É chegada a hora de trocarmos as simples recomendações por atitudes práticas e concretas. É o apelo que fazemos ao digno e honrado Presidente Geisel.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Os inquilinos brasileiros estão completamente desamparados. Entregues à ganância desenfreada das imobiliárias, por uma legislação que cuida exclusivamente dos fatores econômicos da locação, em detrimento dos aspectos sociais.

Há quase três anos tramita pelo Congresso Nacional projeto de lei de iniciativa do Executivo que, na Câmara dos Deputados, recebeu substitutivo que inova e consolida a legislação do inquilinato e que, agora, se encontra no Senado Federal.

A matéria aprovada na Câmara dos Deputados prevê: a extinção da denúncia vazia; a criação do seguro de fiança locatícia; a obrigação de depósito do valor da caução em conta vinculada, rendendo juros e correção monetária para o locatário; a obrigação de pagamentos dos tributos sobre o imóvel pelo locador; a distinção entre despesas ordinárias e despesas extraordinárias de condomínios, cabendo as primeiras ao locatário e as segundas ao locador; reajustamentos dos aluguéis, com base na elevação das ORTNs; direito de retomada; direito de preferência etc. etc. Foi objeto de demorado e profundo estudo de uma Comissão Especial constituída na Comissão de Constituição e Justiça, onde foram ouvidos os maiores entendidos na matéria, inclusive técnicos em seguro.

Aprovado o projeto de lei, com substitutivo, em 30 de novembro de 1976, com votação unânime do MDB e da ARENA, foi encaminhado para o Senado Federal, onde dorme há quase um ano.

Nesse interim, no recesso forçado do Congresso Nacional, o Presidente da República assinou o Decreto-lei nº 1.534/77, que consagrhou definitivamente, na legislação do inquilinato, a famigerada denúncia vazia, com prazo certo.

A Assessoria da Imprensa da Presidência da República divulgou nota oficial afirmando que o Presidente acabara de assinar Decreto-lei eliminando a denúncia vazia, no dia 14 de abril de 1977, quando isso não é verdade. O Presidente assinou um Decreto-lei que beneficiou expressamente os locadores, proprietários e as administradoras de imóveis, e, consequentemente, prejudicou profundamente os inquilinos, ao prorrogar-lhes os contratos de locação, por dois meses em cada ano de vigência do contrato. Fimdo este, o inquilino está entregue ao arbitrio das imobiliárias, que exigem os mais absurdos reajustamentos para permitir a continuação no imóvel, sob pena de despejo.

Será que não há ninguém para esclarecer o Chefe da Nação que ele faz aos inquilinos um mal terrível, que os jogou nos braços tene-

brocos dos administradores de imóveis que, para celebrar um contrato de locação, fazem as mais absurdas exigências?

Será que ninguém do Governo ou da ARENA é bastante sincero para advertir o Presidente da República que todo o esforço feito no combate à inflação acaba ruindo no aumento dos aluguéis; que não só os imóveis residenciais, mas igualmente os destinados ao pequeno e médio comércio e à indústria vêm sofrendo majorações excessivas que transformam os locatários num foco inflacionário virulento?

Enquanto estão perdendo tempo com a campanha da PECHINCA, por que não determinam um profundo exame nessa situação dos inquilinos no Brasil?

Deputados e Senadores da ARENA colocam-se contra as inovações que devem ser introduzidas na legislação do inquilinato, objetivando estabelecer um justo equilíbrio entre locador e locatário e acabar com os abusos de que são vítimas aqueles que alugam casa.

Na Câmara dos Deputados, sem dúvida, pode-se apontar como inimigo dos inquilinos o Deputado Blota Júnior que, no passado, esteve durante quase todo o ano com o projeto de lei que consolida e inova a legislação para dar parecer e somente no dia 30 de novembro concordou em aprovar a proposição, inclusive eliminando a denúncia vazia. Em abril, de 1977, portanto, quatro meses depois, apresentava emenda substitutiva ao projeto do Senado Federal, de autoria do Senador Itamar Franco, alterando seu comportamento, para consagrar a denúncia vazia, com prazo certo e de forma definitiva. Aliás, a bem da verdade, o Decreto-lei nº 1.534/77, do Executivo, baseou-se nas sugestões do Deputado Blota Júnior. Disto tudo há provas sobrando na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, a tramitação do projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados, inovando e consolidando toda a legislação do inquilinato, sofre toda sorte de obstrução. Inúmeros pedidos de vistas, diversos pedidos de adiamento da votação. Culminando, agora, com o requerimento da Liderança para que a matéria tenha sua votação adiada para março de 1978, sob a alegação improcedente de que há necessidade de maiores estudos, dada a complexidade do problema. Mas, por favor, um ano não foi o suficiente para os Srs. Senadores da ARENA examinarem essa matéria do mais alto interesse social? Quando se sabe que projetos há aprovados em tempo recorde para atender determinação do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Lembro ao nobre Deputado que o tempo destinado a cada orador nas pequenas comunicações é de cinco minutos.

O SR. ALCEU COLLARES — Terminei, Sr. Presidente, dizendo que lamento profundamente que a ARENA, no Senado, esteja a impedir a aprovação de matéria da mais alta importância para os inquilinos. Fico mesmo surpreso quando se aprova a urgência na tramitação do projeto de divórcio, que atende sem dúvida às reclamações de uma parcela do povo brasileiro, e se prejudica, através de uma obstrução que não tem lógica, uma proposição dessa natureza.

Aliás, em entrevista no rádio e na televisão, alguns Senadores da ARENA demonstraram ignorar completamente a matéria. É uma ignorância que não chega a ser depreciativa, pois é de quem não sabe, de quem não leu, de quem não tomou conhecimento da matéria, até por desinteresse. Não se pode brincar com o interesse social de 60% dos brasileiros que alugam casa, lamentavelmente entregues à ganância desenfreada das imobiliárias.

Estou convencido de que o próprio Presidente da República foi enganado pelos seus assessores, porque, na publicação, fala-se na eliminação da denúncia vazia; na nota da Presidência da República diz o seu assessor que a denúncia vazia teria sido eliminada, quando isto não é verdade. Ao contrário da eliminação, ela foi consagrada definitivamente na legislação do inquilinato no Brasil, com prazo certo, isto é, a cada ano de contrato corresponde uma prorrogação de dois meses. É preciso que o Congresso Nacional esteja sensível para esta dramática situação do inquilino, sob pena de continuarmos a merecer do povo brasileiro uma credibilidade que não é das melhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Haddad.

O SR. JOSÉ HADDAD (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Vejo, com satisfação, serem concluídas em Municípios da Baixada Fluminense diversas obras públicas pelas quais vimos lutando desde há muito, ainda quando no exercício da representação popular na Assembléia Legislativa.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao sistema de abastecimento de água, distribuído em vários distritos e bairros daquela região.

Nesta última semana a localidade de Austin viu chegar seu abastecimento de água, através de obra realizada pelo Governo Faria Lima, por intermédio da Secretaria de Obras, cujo titular, Dr. Hugo de Mattos, vem cumprindo suas tarefas com inegável acerto.

Sem dúvida a CEDAE, que tem a seu encargo executar este tipo de obras, vem atendendo aos reclamos da população da Baixada Fluminense, onde, especialmente em Nova Iguaçu, a água tem sido distribuída, com a colocação de rede nos mais diversos bairros e ruas, melhoramentos estes que de há muito se faziam necessários.

Tenho acompanhado o trabalho da CEDAE na Baixada Fluminense, onde o Engenheiro Otávio Dias tem surgido como um incansável representante do ilustre Presidente da autarquia, Dr. João Nascimento.

O Engenheiro Otávio Dias, chefiando os serviços da CEDAE na Baixada Fluminense, vem cumprindo um cronograma de trabalho que cobre toda sua jurisdição, sendo notável o quanto já foi realizado, esperando-se possa ser alcançada toda a meta anteriormente traçada, e isto em curto prazo.

Todos os serviços de implantação do sistema de água para Austin, Comendador Soares e Queimados, no Município de Nova Iguaçu, foram dirigidos pessoal e diretamente pelo Engenheiro Otávio Dias. Por isso, a população iguaçana lhe devota todo respeito e admiração, em face de suas características de trabalho — homem de campo, que ombreia com os auxiliares mais modestos, oferecendo, por seu exemplo, maior disposição entre seus subordinados.

Registraremos este fato, Sr. Presidente, com viva emoção. Sentimos durante muitos anos este problema de falta de água em Nova Iguaçu. Hoje a dificuldade vem sendo superada paulatinamente, graças às atenções que o Governo vem dando aos nossos apelos e reclamações.

Assim, por um dever de justiça, agradecendo ao Governador Faria Lima e ao Secretário Hugo de Mattos, quero homenagear o Presidente da CEDAE, João Nascimento, e ao Engenheiro Otávio Dias, pois estas autoridades têm demonstrado todo interesse em bem servir à Baixada Fluminense, como provam estas obras aqui referidas, em especial o abastecimento de água de Austin, iniciado em dias da semana passada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (ARENA — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, do prestigioso Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste, ULFRO, Engenheiro-Agrônomo José Nodári Uberti, recebemos o seguinte ofício:

UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA
FRONTEIRA OESTE — ULFRO
Sede: São Borja (RS) — Praça 15 de Novembro
Fone: 2902

Ofício nº 78/77

"São Borja, 10 de Novembro de 1977.

Senhor Deputado:

A União dos Legislativos da Fronteira Oeste — ULFRO, entidade que congrega 101 Vereadores dos Muni-

cípios de Alegrete, Itaqui, Quaraí, Rosário do Sul, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, reunida em encontro mensal nos dias 4 e 5 do corrente mês, na cidade de Itaqui, acolheu, por unanimidade, proposição apresentada pelos Vereadores Dalton Rosa e Luiz Alberto Maia de Medeiros, do Legislativo de Uruguaiana, enderecando apelo ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social no sentido que seja, também, beneficiados com assistência previdenciária os nascidos inválidos, que ficaram ao desamparo da Lei nº 6.179, de 11-12-74.

Em anexo, cópia do Ofício nº 74/77, encaminhado ao Prof. Nascimento e Silva sobre a matéria em pauta, que solicitamos seja apoiada pelo ilustre representante gaúcho na Câmara dos Deputados, pelo que antecipamos nossos melhores agradecimentos.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para apresentar a V. Ex^e nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente. — Vereador José Nodálio Uberti, Presidente."

É a seguinte a proposição aprovada na cidade de Itaqui:

Ofício nº 74/77

"São Borja, 10 de novembro de 1977.

Senhor Ministro:

A União dos Legislativos da Fronteira Oeste U/LFRO, entidade que congrega 101 Vereadores dos Municípios de Alegrete, Itaqui, Quaraí, Rosário do Sul, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, reunida em encontro mensal no dia quatro do corrente, na Cidade de Itaqui, acolheu, por unanimidade, proposição apresentada pelos Vereadores Dalton Rosa e Luiz Alberto Maia de Medeiros, do Legislativo de Uruguaiana, em que formulam apelo a V. Ex^e no sentido de que a extensão da assistência previdenciária atinja também aos nascidos inválidos que, pela Lei nº 6.179, de 11-12-74, ficaram ao desamparo dos benefícios desse diploma legal.

Na certeza que o Ministério, sob a sabia — tenho minhas dúvidas quanto a sabia — orientação de V. Ex^e examinará com especial carinho nossa solicitação, desde já antecipamos nossos melhores agradecimentos e colhemos o ensejo para apresentar a V. Ex^e nosso protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente. — Vereador José Nodálio Uberti, Presidente."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lendo, para que fique consignada nos Anais do Congresso Nacional, a oportuna, justa e equitativa sugestão apresentada pelo ilustre Vereador de Uruguaiana, manifestamos aos nossos companheiros do Legislativo daquela legendária fronteira Oeste a nossa solidariedade. Vamos procurar entrar em contato com S. Ex^e, o Sr. Ministro Nascimento e Silva, para tentar sensibilizá-lo para o problema.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela importância e atualidade das teses que consignam, registro, pela leitura que ora faço, duas proposições que apresentei no I Encontro Regional de Municípios, levado a efeito em junho último, na cidade de Colinas de Goiás:

"José Wilson Siqueira Campos, Deputado Federal majoritário na Região, submete aos dignos companheiros de conclave a seguinte Proposição.

O Iº Encontro Regional de Municípios, realizado em Colinas de Goiás, tendo em vista os interesses da comuni-

dade interiorana e, em particular, a dos nortenses, no que tangue ao melhor desempenho da Justiça.

RECOMENDA

1. A melhoria salarial e das condições de trabalho e moradia dos membros da Magistratura e do Ministério Público.

2. Salários condignos para todos os serventuários da Justiça.

Justificação

Os pequenos aumentos concedidos à Magistratura e ao Ministério Público pelo Estado de Goiás foram inteiramente devorados pela inflação galopante que cada vez mais se acentua em nosso País, numa das fases conjunturais mais críticas da nossa História.

Paralelamente, todos os serventuários da Justiça, que também respondem pela celeridade e eficácia da sua aplicação, vencem salários e emolumentos insuficientes para atender à sobrevivência pessoal e da família, em níveis suportáveis.

Decerto a pouca atenção emprestada à Justiça em nosso Estado faz com que se amplie o desinteresse votado pelos bacharéis goianos às carreiras da Magistratura e do Ministério Público, em nossa terra, preferindo fazer concurso em outros Estados ou em Brasília, onde há muitos assessores jurídicos, procuradores e funcionários federais egressos das duas carreiras em Goiás.

Juízes e Promotores trabalham em lugares que não condizem com a majestade da Justiça, residindo, por vezes, em verdadeiros casbres, desprovidos de qualquer conforto.

Os vencimentos muito baixos impedem-nos de adquirir os livros necessários à permanente atualização jurídica, expondo-se, Magistrados e Promotores, ao risco de vários tipos de sujeição, totalmente incompatíveis com as altas funções que exercem.

Hoje, qualquer técnico de nível médio, sem maiores responsabilidades, vem sendo admitido por órgãos e empresas governamentais, com salários que alcançam o triplo dos vencimentos da magistratura.

Os juízes goianos esperam longos anos, para verem chegar um pequeno reajuste que, quando ocorre, já encontra a moeda mais desvalorizada, continuando a família do Magistrado ameaçada pela penúria.

E ninguém se dá ao trabalho de meditar sobre a importância dessas relevantes funções, como se o Judiciário fosse um órgão meramente apendicular da administração e não um dos Poderes do Estado.

Mas todos querem Juízes e Promotores incorruptíveis, independentes, serenos, prestantes, bem informados, atualizados, sem atender sobre a intranqüilidade a que nos conduz uma precária situação financeira desses abnegados servidores da Nação.

É um verdadeiro milagre que a Magistratura goiana mantenha os seus elevados padrões de eficiência, moralidade e competência, ganhando tão mal. Mas não tem limites o estoicismo desses homens, intocados na sua honestidade, fidelíssimos à probidade profissional.

Já é tempo de compatibilizar os seus vencimentos com a importância da sua missão. Porque uma sociedade não pode evoluir sem uma Justiça imune à corrupção e dotada de todas as condições para decidir com acerto.

Em rápidas palavras, estas as justificativas da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1977. — José Wilson Siqueira Campos, Deputado Federal."

"José Wilson Siqueira Campos, Deputado Federal majoritário na Região, submete aos dignos companheiros de conclave a seguinte Proposição:

O 1º Encontro Regional de Municípios, realizado em Colinas de Goiás, resolve, tendo em vista a necessidade de defesa da saúde da população nortense,

RECOMENDAR

1. A construção de hospitais federais em Araguaína, Colinas e em outras cidades-pólos, bem assim a encampação dos serviços públicos de assistência à saúde, na região, pela Fundação SESP.

Justificação

Com o fechamento do Hospital Regional de Araguaína, atingido por um incêndio, agravou-se, substancialmente, a já difícil situação das populações dos vários municípios do Grande Norte de Goiás, no que se relaciona com a saúde.

Segundo declarações das autoridades estaduais, tivemos conhecimento da falta de recursos do Estado para sua restauração e posterior devolução à serventia pública.

Dada a gravidade da situação, é necessário que o Governo Federal, através dos órgãos dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, adote prontas e adequadas providências para colocar em funcionamento, não apenas em Araguaína mas em toda a região, hospitais que assistam a nossa desamparada população, atingida, indiscriminadamente, por endemias e doenças de toda ordem, alarmantes os índices de mortalidade infantil.

O Grande Norte de Goiás não pode continuar marginalizado, quando benefícios sem conta acodem a outras populações regionais, menos carentes do que aquela.

No corpo esquelético das crianças, no fáceis dos homens e mulheres de todas as idades, apontam os traços das verminoses, da icterícia, da desnutrição e do bôcio endêmico, a reclamar as atenções do FUNRURAL e da Fundação SESP, como de outros órgãos do Governo Federal.

Eis justificada esta proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de junho de 1977. — José Wilson Siqueira Campos, Deputado Federal."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro, com muita satisfação, a nova filosofia no atendimento ao excepcional implantada pelo INPS.

O tratamento ao excepcional dispensado pela previdência social em seus centros de serviço social e hospitais próprios ou convenientes tem, agora, uma nova filosofia, resumida na soma da iniciativa governamental e privada, integração social do excepcional na sociedade, como amparo assistencial e pedagógico e com empenho especial na prevenção da anomalia.

Embora se desconheça no número exato de crianças acometidas por este tipo de doença no Brasil, sabe-se que sua assistência não seria possível se exercida apenas por uma instituição isolada. Ela se presta, através da capacitação de mão-de-obra especializada, para a recuperação dos excepcionais, formando especialistas nas áreas de deficiência mental, da comunicação e da visão.

Após o diagnóstico do tipo de deficiência mental e da avaliação das potencialidades do excepcional, o tratamento para a sua integração na sociedade é feito através da capacitação profissional. Na adolescência, se o seu grau de deficiência não impedir que desenvolva uma atividade profissional, é encaminhado a oficinas, onde desenvolverá suas capacidades. Já está comprovado que, em algumas

profissões, os excepcionais são mais capazes do que as pessoas normais.

Mesmo assim, a prevenção da deficiência mental é preocupação da Previdência Social e ocupa lugar de destaque na política do Programa em vigor desde 1975. Em algumas maternidades, como a da Praça 15, no Rio de Janeiro, todas as crianças, ao nascerem, são submetidas a exame neurológico, de acordo com as normas do Plano de Prevenção e Tratamento Precoce dos Deficientes Mentais e dos Retardados Motores. Destaca-se a prevenção da Fenilcetonúria, doença mental que ataca, aproximadamente, uma criança em cada 10 mil recém-nascidos.

Por outro lado, é bom lembrar a questão do excepcional superdotado que, não tendo oportunidade de aproveitar suas potencialidades, quase sempre envereda pelos caminhos do crime, constituindo-se, assim, grave problema social.

Sr. Presidente, na área privada, representada pelas Associações de Amparo aos Excepcionais, o Governo tem estado ausente, por falta de maior apoio financeiro a essas instituições de caráter filantrópico. Daí as dificuldades encontradas para efetivarem uma melhor prestação de serviços assistenciais aos excepcionais, como vem ocorrendo no Estado do Rio.

Assim, nada mais justo do que o Governo revolucionário canalizar mais recursos financeiros para as Associações de Amparo aos Excepcionais de todo o Brasil, usando o Fundo de Desenvolvimento Social, que tem a sua fonte de custeio na Loteria Esportiva.

E o que esperamos do alto espírito público e da elevada inspiração humana do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muitas vezes eu me esqueço que pertenço e estou numa Câmara de Deputados Federal.

Onde talvez não fosse próprio tratar de assuntos que estão melhor localizados no âmbito das Assembléias Estaduais e nas Câmaras de Vereadores.

E por isso que, mesmo aqui, na solidão do Planalto e sem nenhuma ressonância, vou tratar de um assunto que é, claramente, de Câmara Municipal.

Vivo no meio do povo e com ele convivo, diária e estreitamente.

Inclusive ando de ônibus, e este é, justamente, o motivo deste meu pronunciamento, porque vou falar sobre os trocadores de ônibus.

Esses humildes trabalhadores, tão visados pela ira dos usuários em geral e acusados de marginais, grosseiros, atrevidos, desrespeitadores, mal educados e tudo de ruim, enfim.

Existem muitos deles que, de fato, merecem essas ou algumas dessas acusações, e não há como negar nem desculpar.

Mas são as indefectíveis exceções.

A grande maioria é constituída de gente humilde que está no emprego porque não tem condições de encontrar outro melhor.

Porque ser trocador de ônibus é dos piores empregos, um mal que só se deve desejar para os inimigos.

Mal acomodados, espremidos em bancos localizados estupidamente junto à porta traseira dos veículos, trabalham abafados, nas piores condições possíveis.

Pela ignorância, estupidez ou espírito de macaqueação dos construtores, o banco dos trocadores, colocado junto à porta de ingresso dos passageiros, faz com que uma multidão apressada e frenética se acumule em cima do trocador, que fica quase louco para receber a fazer troco.

Mesmo porque atrás dessa multidão há uma outra, espremida na parte traseira e até nos degraus de acesso, forçando as portas e sofrendo, também, os desconfortos causados pela estúpida colocação do local do trocador.

E nesse ambiente que trabalha o trocador, agravado pelas discussões por falta de troco e outros motivos.

Troco que nunca existe porque as moedas divisionárias vão para "os cofrinhos da poupança".

Às vezes aparece o passageiro que paga com a quantia exata; ou o que tem moedas para facilitar o troco.

Mas isto é raro: o comum é o contrário.

Com o ônibus pouco cheio até vazio, geralmente as coisas andam bem, mas isso também é raro numa cidade grande, onde o ônibus é "transporte de massa", quando não deveria ser.

O trocador, de seu lado, também procura levar alguma vantagem: muitos, alegando sistematicamente a falta de troco, procuram conseguir um adicional para o salário de fome que lhes é pago.

Que lhes permita reforçar com um sanduíche de mortadela, a magra e deficiente alimentação que, a duras penas, pode consumir nos bares e botecos dos "pontos", sempre às pressas, nos pequenos intervalos das paradas nos pontos finais.

Resultado de tudo isso: discussões, insultos, destratos, de parte à parte; agressões e brigas, muitas vezes com as mulheres, que são as que mais reagem, como vítimas mais comuns.

E a culpa é unanimemente atribuída sempre ao trocador.

Para não ir mais longe, vou resumir, assim:

a) o trocador é um sacrificado porque: recebe um salário de fome; se recebe moedas para troco, essas são insuficientes e logo aparece, de fato, a falta de troco; não tem meios nem tempo para uma alimentação ao menos razoável; nos pontos, onde as paradas são curtas, não tem nem tempo nem local apropriado para atender às necessidades fisiológicas que, quando isto é possível, são satisfeitas em instalações sanitárias infectas dos botecos ou bares próximos;

b) o trocador é de origem humilde e aceita o emprego porque não tem condições para encontrar outro melhor; vem de baixo, não tem instrução nem recebeu educação e por isso não está em condições de manter um bom contato com o público; não fez curso de relações públicas, enfim, e é tolice esperar que seja atencioso, educado e atencioso, embora existam muitos que o sejam, mas por infilidade ou natureza própria; trabalha sem descanso num dos piores locais de trabalho e num dos piores ambientes que existem, ou seja, ônibus velhos e desconfortáveis, com excesso de passageiros irritados e que também sofrem quase tudo que o trocador sofre, com a vantagem de poderem sair do ônibus quando o quiserem, o que não acontece com o condenado trocador;

c) o trocador, além de tudo, ainda é sujeito a assaltos e alguns têm até sido feridos ou mortos, em linhas que percorrem itinerários perigosos, e isto em qualquer hora, porque os assaltantes agora atacam a qualquer hora;

d) o trocador está livre do IR, não tem caderneta de poupança, não sabe, não quer saber e tem raiva de quem sabe o que é PNB, embora seja um dos artífices desse PNB; sabe o que é inflação apenas porque cada dia paga mais caro pelo que consome o magro salário que recebe cada dia dã para menos.

1º — Conclusão: o trocador é um explorado e sacrificado; ninguém espere que ele possa ser educado, atencioso e instruído para o trato com o público; é um desesperado que, pelas condições em que trabalha, está sempre nervoso, irritado e revoltado, o que pode, facilmente, levá-lo a se tornar um marginal ou um psicopata.

2º — Conclusão: o usuário dos ônibus também tem sua parcela de culpa; sofrendo quase tanto como o trocador, dentro dos mesmos ônibus desconfortáveis e em más condições, sem manutenção, vagando aos trancos e barrancos no infernal oceano que é o trânsito no Rio, não está em condições de avaliar e sentir as dificuldades de trabalho do humilde trocador.

3º — Conclusão: os donos das empresas são responsáveis diretos pela guerra trocador-passageiro; porque só visam ao seu lucro e mais nada; querem o ônibus andando e produzindo, com o maior número de viagens e sem manutenção; para ele, o trocador é apenas uma peça que deve dar o máximo até o desgaste final; quando não dá mais nada, joga-se no ferro velho.

4º — Conclusão: as autoridades, em geral, só olham o trocador como um marginal, realizado ou em vias de realização, e que é necessário reprimir com rigor; para o trocador como ente humano,

como gente, que luta uma luta diária e constante para fazer jus a um salário de fome, como um trabalhador honesto que faz o que pode para que o PNB cresça e apareça, as autoridades, em geral, nunca têm olhos. Além de outras conclusões a que se pode, sem muito esforço, chegar.

No momento, era o que tinha a dizer a respeito desse humilde trabalhador, tão mal visto e tão malsinado.

Mas que trabalha numa das mais significantes profissões que conheço.

Meu apelo a todos os que têm contato com os trocadores é que não os olhem nem os tratem como marginais, atrevidos, mal educados, que existem para desservir o povo que utiliza os transportes coletivos.

Por favor: olhem-nos como trabalhadores honestos, como humildes servidores do povo que trabalham nas piores condições e num dos piores ambientes de trabalho que existe.

Pensem um pouco nisso tudo... antes de tratá-los como egressos de candidatos ortos ao ingresso na Penitenciária.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

Lida a seguinte

(*) PARECER Nº 197, DE 1977-CN

Da Comissão Mista de Orçamento. Redação Final do Projeto de Lei nº 17, de 1977-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1978".

Relator: Senador Helvídio Nunes

(*) Será publicado no Suplemento "A" à presente edição

(**) PARECER Nº 197, DE 1977-CN

Da Comissão Mista de Orçamento. Redação Final do Projeto de Lei nº 17, de 1977-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1978".

Relator: Senador Helvídio Nunes

ADENDO

(**) Será publicado no Suplemento "B" à presente edição

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A redação final que acaba de ser lida vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1977, que altera a redação dos arts. 39, 41, 74 e 147 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 99, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável, com voto vencido dos Senhores Senadores Ruy Santos, Heitor Dias, Lourival Baptista, Itálvio Coelho e Wilson Gonçalves e voto, em separado, do Senhor Senador Cunha Lima e dos Senhores Deputados Celso Barros e Humberto Lucena.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (ARENA — BA). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que nos levou a apresentar a presente emenda, tentando modificar os arts. 39, 41, 74 e 147 da Constituição Federal, foi o desejo de pôr fim à discriminação odiosa, que existe ainda em nossa Lei Maior, em relação a um grande número de brasileiros.

Como sabem V Ex*s e os eminentes Congressistas, esta idéia não é nossa. Ela vem de muitos anos atrás. Durante o Império, os analfabetos tinham direito ao voto, mas, a partir da Constituição de 1891, esse direito foi negado aos iletrados. Basta dizer, Sr. Presidente, que se chegou a retirar, na Constituição de 1891, aos iletrados o direito de exercitarem o seu voto, a não ser aqueles que contribuíssem com impostos para a Nação. Era este um tabu que precisava ser retirado da nossa Carta Magna. Mas vários são os tabus que ainda existem em nossa Constituição. Houve, depois, a extensão do voto à mulher, aos padres e às freiras.

Finalmente, conseguimos convencer-nos, através do pensamento do povo brasileiro, que representamos nesta Casa, de que deveríamos também acabar com outro tabu, o do divórcio.

Nossa emenda tramitou normalmente; recebeu parecer, na Comissão Mista, do Relator Deputado Magno Bacelar, com voto em separado dos nobres Deputados Celso Barros, Humberto Lucena e do eminente Senador Cunha Lima. A alegação desses Congressistas é a de que os arts. 1º, 2º e 3º não deveriam existir em nossa proposta. Queremos acrescentar que negar-se, contudo, o direito do voto aos poucos letados, como aos não alfabetizados, representaria, como já representa para estes últimos — e isso já assinalamos — clamorosa injustiça, desde que a negativa os torna simplesmente sujeitos a obrigações criadas exclusivamente pela élite — no caso, brasileiros integrantes de elenco expressivamente minoritário — de eletores e elegíveis.

Pondo de lado a lógica que emana das observações que acabamos de fazer, não podemos deixar de enfocar a questão da oportunidade da Proposta pela qual se intenta restaurar, em favor do brasileiro analfabeto, direito cujo exercício já lhe foi garantido antes da era republicana.

O nobre Deputado Celso Barros, inobstante haver-se declarado defensor da restauração do direito de voto para o analfabeto, entende não ser este o momento de se o inscrever em nossa Carta Constitucional, em face da conjuntura política que estamos atravessando.

A nosso entender, a aceitar argumentos da natureza dos oferecidos pelo nobre Deputado pelo Piauí, jamais lograremos a extensão do direito de voto ao analfabeto, pois, na esteira dessa argumentação, outras se alinhariam, sempre, para negar, não qualquer regra constitucional, mas princípio básico mesmo de nossa Lei Fundamental, com o de ser este, que informa a existência do regime democrático entre nós, de que “todo o poder emenna do povo e em seu nome será exercido”.

Ora, como dizer-se que, entre nós, o Poder esteja sendo exercido em nome do povo, quando parcela expressiva desse povo (o recenseamento de 1970 situava os analfabetos como compondo 33,6% da população — mais de 18 milhões, então) integrada por brasileiros que não sabem ler e, pois, impedidos de votar, não se podem dizer representados, como exigido deveria ser em face da prevalência daquele princípio diante de qualquer outra regra que se lhe queira antepor?

A nosso ver, se aspectos negativos podem ser apontados contra a extensão do direito de voto ao analfabeto, os reflexos positivos da medida serão de tal monta que nem há falar naquelas consequências. Entendemos que, ao estendermos o direito de voto aos que não saibam ler, estaremos contribuindo validamente para o aperfeiçoamento do regime democrático, inclusive porque, através dessa medida, se poderia ir formando uma nova mentalidade na classe política em virtude de somada responsabilidade que passarão a ter quando agirem em nome de uma coletividade mais numerosa, por integrada de todos quantos, sendo brasileiros maiores, têm legítimo direito de influir, nas decisões políticas que afetam, final, a vida de todos e não apenas a dos que saibam ler e escrever.

De frisar, por outro lado, ainda tendo em vista a defesa do direito de voto para o analfabeto, que se agora o número de representantes na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas, conforme a alteração legislada pela Emenda Constitucional nº 8, de 1977, tem como índice básico de fixação não mais o número de eletores de cada unidade da Federação, mas o número de habitantes

que cada qual ostenta, não há como justificar essa referência básica para efeito de se chegar ao número dos escolhidos, quando expressiva parcela daqueles que são computados a esse fim não outorgam mandato representativo, por não terem o direito de votar.

Outra argumentação, no voto em separado, daqueles Srs. Congressistas: ser alistável significa ser elegível.

Cabe, ao ensejo, referir crítica formulada contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 15, quando esta, a par de intentar garantir o direito de voto ao analfabeto, tornando-o, pois, alistável, retira a possibilidade de esse mesmo eleitor vir a ser eleito para a Câmara dos Deputados, para o Senado Federal ou para a Presidência da República.

Nesse sentido, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, é muito clara ao afirmar que seria uma incoerência dar ao analfabeto o direito de ser votado e representar o povo brasileiro. No nosso entender, seria um incentivo, podendo votar mas não podendo ser eleito, para que ele se alfabetize e possa tornar-se também um representante legítimo do povo brasileiro.

A censura feita à proposição sob enfoque se estende, ao considerar que, por coerência, quando se retira o referido direito de eleição, deve-se-ia, automaticamente, propor a revogação do art. 150 da Lei Maior, que estabelece serem “inelegíveis os inalistáveis”. Alegou-se que a não revogação desse dispositivo importaria, se aprovada a Proposta de Emenda, como formulada, em quebra de sistemática constitucional, pois, segundo o entendimento que ampara a crítica, se o cidadão é alistável, elegível ele é.

O fundamento dessa crítica reposou no raciocínio de que, uma vez tornando o analfabeto alistável, não se justificaria estabelecer, como proposta na nova redação para os arts. 39, 41 e 74, sua inelegibilidade para as funções representativas nesses dispositivos apontados.

Ora, a inelegibilidade fixada nesses artigos constitui exceção à regra da elegibilidade. E, de exceções quanto à elegibilidade dos alistáveis prenhe é a nossa Constituição, não colhendo, no caso, discutir os fundamentos por que se as inseriu no texto. Por incapacidade, em razão da idade, ou tendo em vista a preservação do regime democrático e da legitimidade das eleições.

Sr. Presidente, sabemos de antemão que, por decurso de prazo, a nossa proposta será prejudicada. Mas, como já dissemos, vários parlamentares apresentaram esta mesma Proposta ao Congresso Nacional, inclusive o Ministro da Justiça, Dr. Armando Falcão, quando Líder do Governo, em 1957, o saudoso Deputado Fernando Ferrari, Rui Ramos e o ex-Presidente Castello Branco.

Desse modo, sendo ela prejudicada, pretendemos apresentá-la novamente na próxima Sessão Legislativa, certo de que, assim fazendo, estaremos contribuindo para o aperfeiçoamento do nosso regime democrático.

Para terminar, gostaria de dizer que os analfabetos têm direito de exigir muito dos que governam e da comunidade em geral. Sendo eles uma grande parte do povo, não podem ficar ausentes de contingências que, forjadas à sua revelia, os envolvem necessariamente.

“A praça é do povo”, já dizia o nosso saudoso poeta dos escravos, Castro Alves. Concluímos forçosamente que tanto há analfabetos que têm capacidade de raciocínio e personalidade para votar, como há semi-alfabetizados eletores que, dada a incapacidade absoluta de entendimento político, mais prejudicam que ajudam a Nação porque, não tendo noção cívica nem personalidade, deixam-se corromper facilmente, por faltar-lhes objetivo. E quem vale mais: um analfabeto inteligente, perscrutador, de caráter são, ou um analfabetizado mercenário, que vende a própria Pátria? Se é para resguardar a pureza da votação, então devemos incluir a nossa proposta, para que os Parlamentares, na próxima Sessão Legislativa, possam votá-la. Creio que mais direito têm os analfabetos de votar do que os ladrões, os subservientes, os malevolos, os corruptores, os nêcios, os traficantes, os escravizadores e todos os delinqüentes profissionais etc., que só prejuízos dão à Nação. Sim, estes é que não

merecem o direito de votar, pois seus votos certamente serão em nome de um seu igual!

Deste modo, esperamos que, na próxima Sessão Legislativa, nossa proposição seja reapreciada e mereça aprovação, a fim de que todos os brasileiros, maiores de dezoito anos, no exercício de seus legítimos direitos, possam escolher conscientemente seus representantes e assim contribuir para o aprimoramento do regime democrático.

ATA DA 245^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. AMARAL PEIXOTO

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Cañale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência deveria submeter a proposta à votação, mas, como a Emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação, sendo evidente a falta de número em plenário, deixo de proceder à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.)

— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octávio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydek Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfissi — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDR; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Láerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Steinbruch. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Igreja Metodista do Brasil há 100 anos tem seu trabalho estabelecido em nosso País, mercê do esforço das missões estrangeiras que se voltaram para nós na segunda metade do século passado.

A primeira capela metodista, entretanto, somente foi construída em 1882, sendo inaugurada no mês de setembro.

Ainda hoje, decorridos 95 anos, aquele movimento de fé permanece erguido na Praça José de Alencar, no bairro do Catete, Rio de Janeiro, aos fundos do atual e majestoso templo ali posteriormente erguido.

Ao fazermos este registro, Sr. Presidente, visamos agradecer ao nosso Deus as suas manifestações de cuidado para com a obra metodista, no Brasil e em todo o mundo, onde estes evangélicos realizam extraordinário trabalho de assistência moral, social e educacional às comunidades.

Atualmente o metodismo se faz presente em todas as regiões do País, reunindo ministros e leigos no esforço comum de levar ao conhecimento dos pecadores a pessoa bendita e salvadora de Jesus Cristo.

E não mais uma pequena capela no Rio de Janeiro, como há 95 anos, mas centenas de templos, em todos os lugares, a testemunhar o crescimento desta obra, que permanece viva e continuará assim até que o Senhor volte para buscar Sua Igreja.

Solenidades especiais, programadas pela Igreja Metodista do Catete, marcaram esta efeméride. O Pastor Carlos Simões elaborou cuidadosamente o roteiro das comemorações da passagem do 95º aniversário do primeiro templo metodista em solo brasileiro.

É nossa esperança que, ante tão evidentes provas da presença de Deus no trabalho dos metodistas, as gerações de hoje se lancem com o mesmo entusiasmo das que nos precederam, levando esta bandeira do evangelho e fazendo com que, cada dia, "o Senhor acrecente à Igreja os que se hão de salvar".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Projeto de Lei nº 4.210/77, de minha autoria, visa a proibir os Prefeitos Municipais de aumentarem o IPTU além dos índices estabelecidos para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, no exercício financeiro anterior.

Para tanto, propus acrescentar inciso ao art. 1º do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.

A minha despretensiosa proposição vem obtendo a melhor acolhida, não só no Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, como também entre os contribuintes do IPTU.

Da volumosa correspondência que tenho recebido louvando a iniciativa, destaco a que me foi enviada pelo Dr. Alcides Palma Guião, que muito me sensibilizou, a qual passo a ler para que integre este pronunciamento:

Ao Dep. Peixoto Filho
Câmara dos Deputados
Brasília — DF.

Prezado Senhor Deputado,
Cordiais saudações.

Repercuteu com geral alegria no seio da população local a nota que o *Diário da Manhã*, o mais lido e conceituado matutino local, publicou sobre o seu projeto de lei cercando a fogocidade de certos prefeitos ao organizar seus orçamentos para o próximo ano de 1978.

O desta cidade, *verbi gratia*, Antônio Duarte Nogueira, que foi eleito não por número de votos, mas pela legenda do partido, ARENA, está merecendo esse corte pela raiz.

O Prefeito anterior da cidade, o Dr. Nelson Gasparini, aumentou os impostos, em 1975, em 30%, em 1976, 30% e para 1977 e 35%. Tudo bem, suportável.

O atual Prefeito, o maior turrao da urbe, vencido em votos, por larguissima margem, pelo Deputado Estadual, o Dr. João Gilberto Sampaio, do MDB, aumentou tão exageradamente os impostos, passando dos 35% anteriores, para 500% o mínimo, e até 6.000%, o máximo. Infelizmente não tenho à mão a tabela da Prefeitura para mandá-la a V. Ex^e, que provocou repulsa entre o povo. Toda a nossa imprensa, escrita e falada, já se manifestou contrária. Um absurdo. A população está indignada. A ACI — Associação Comercial e Industrial, move uma campanha incomum contra esses aumentos, pondo-se em defesa do povo.

Os inquilinos estão indignados, pois os proprietários, em massa, vão passar para eles esse encargo com a finalidade de fazê-lo indignar-se contra a teimosia do Prefeito que, além de tudo, ainda pretende ser eleito deputado.

Anexos encontrará V. Ex^e dois recortes de dois jornais da cidade, um com a nota sobre sua excelente notícia, e o outro com alguns exemplos da taxação para 1978. Observe-se, por exemplo, no Alto da Boa Vista, o aumento de 2.698% sobre o imposto anterior, que passou de Cr\$ 66,08 para Cr\$ 1.848,00. Por esse nosso País deve haver mais desatinos como esse.

É de representantes do povo, como V. Ex^e, que o Brasil necessita em nossas assembleias.

Não aspiro a mais nada na vida, pois, já aposentado, tendo já atingido os meus 84 anos e 7 meses de boa vivência, passados por todas as vicissitudes que o Brasil conheceu, que mais poderia aspirar na vida?

Os meus muito merecidos elogios pela atitude que V. Ex^e vem tomado em benefício do povo inspira-se no meu desejo de ver os humildes um pouco menos infelizes.

Com aumentos absurdos dessa ordem, quando o presidente pede pechincha, qual o povo que tem recursos à disposição para arcá com ônus dessa natureza?

Os capitalistas locais e da zona já andam farejando, pelos nossos bairros, a possibilidade de adquirir, na bacia das almas, casas e terrenos, dos "apertados".

Alega o Prefeito teimoso que esses aumentos são muito bem estudados para provocar mais construções. Mas a assertiva é contraditória, pois casas e terrenos, principalmente estes, irão apenas mudar de mãos, irão para outras muito mais perigosas, à espera de mais valorização.

Senhor Deputado, continue em sua campanha, obtenha os frutos esperados, que terá as bênçãos divinas. O seu Projeto de Lei é mais que benéfico, é humano.

Sou-lhe grato por ter lido esta longa mensagem até o final. E espero que os louros da vitória enfeitem as suas cãs, pois finalidade tão altruística, só pode provir de uma inteligência amadurecida, de um intelecto sô.

Sem outro motivo, agradecido por tudo, Subscrevo-me cordialmente, seu patrício e admirador — Alcides Palma Guião, Professor, jornalista, decano de RP.

Sr. Presidente, o crime de responsabilidade do Prefeito Municipal que desobedecer o disposto na Lei em que for transformado o Projeto de Lei nº 4.210/77 será de ação pública, punido com a pena de detenção de três meses a três anos, acarretando a perda do cargo e a inabilitação pelo prazo de cinco anos para o exercício de cargo ou função pública eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular (§§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 201, de 22-2-67).

Já não é preciso aditar outras razões para justificar minha presença nesta tribuna, certo de que o procedimento, injustificável e abusivo dos Prefeitos Municipais, notadamente das grandes cidades brasileiras, ensejou-me a oportunidade da apresentação desse Projeto de Lei, única opção legal, para defender a bolsa do povo, dos contribuintes, das escorchantes majorações do IPTU.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, contra o meu voto foi aprovado hoje, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 4.281, de 1977, que autoriza o Cel. Darcy Siqueira, Diretor do DASP, a "expedir as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposto pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e Autarquias, dentro das respectivas jurisdições, baixando os atos de transposição e transformação de cargo e empregos".

Manifestei-me contra o projeto — como o fizeram vários outros Parlamentares — por considerá-lo nocivo aos funcionários públicos e porque os servidores têm muitas reservas ao Diretor do DASP.

E entre tantas outras correspondências que venho recebendo, eis a que recebi da Cidade de Santa Maria, que vem comprovar nossas afirmações e cujo teor é o seguinte:

"Santa Maria, 17 de novembro de 1977.

Exmo Sr. Deputado Antônio Bresolin
Brasília — DF

Saudações.

Venho, muito respeitosamente, por meio desta, solicitar a V. Ex* que faça um veemente apelo às Lideranças do Governo na Câmara, para que o mesmo decreto, com urgência, uma equiparação dos proventos dos funcionários públicos civis da União, ativos ou inativos, não atingidos pelo Plano de Reclasseificação de Cargos, aos já atingidos pelo Plano.

Um Postalista — Nível 12 — inativo da ECT, não atingido pelo Plano, está percebendo o provento de Cr\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze cruzeiros), como é o meu caso, e um Postalista do mesmo nível, atingido pelo Plano, está percebendo o provento de Cr\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzeiros). Portanto, eis aí uma grande disparidade e injustiça, pois todos são humanos e todos têm os mesmos direitos perante Deus.

É uma vergonha os salários que o Governo paga aos seus funcionários; são salários de fome e de miséria e, se continuar assim, o funcionário vai ser obrigado a pedir esmolas na rua, porque roubar é crime e vai preso para a cadeia.

Um operário de fábrica, com dois anos de serviço, está percebendo Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); um ferroviário inativo da RFFSA está percebendo Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros); um funcionário com seis anos de serviço na Caixa Econômica Federal está percebendo Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros); uma empregada doméstica, para todo o serviço, está percebendo Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), e assim por diante, e o Governo paga a um funcionário Cr\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze cruzeiros), inativo, com mais de 30 anos de serviço e até menos, tem funcionários percebendo Cr\$ 1.070,00 (um mil e setenta cruzeiros), salário mínimo Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) é salário de operário de fábrica e ainda é pouco, de acordo com o custo de vida, pois aqui um barraco de tábua com seis peças está custando Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) de aluguel por mês. Isto, sem falar nas demais despesas, como alimentação, vestuário, saúde, transporte, educação, recreio etc.

E o Governo fala pessoalmente, nos noticiários, que a principal meta de seu Governo é o homem e o seu bem-estar, o homem é a principal das coisas etc... Neste ano que passou, o índice de inflação foi de 45%, e o funcionalismo ganhou somente 30% de reajuste, e o salário mínimo teve 40% de reajuste para quem percebia até vinte salários mínimos.

Atenciosamente, firmo-me

(a)

Isto prova, Sr. Presidente, que os índices que o Governo usa para classificação e reclassificação do funcionalismo público são forjados nos gabinetes e não correspondem à realidade brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, uma viagem que realizamos aos Estados Unidos a fim de verificarmos, naquele país, as modificações feitas também recentemente para a economia de combustível, com a adoção de menor velocidade nas rodovias americanas, velocidade esta que era de 65 m/h, passando agora para 55 m/h, correspondendo a 90 km/h, revelou-nos o modo descortês, para não dizer agressivo, como são tratados os congressistas brasileiros, como aconteceu conosco, no país do Sr. Jimmy Carter.

Portando passaporte que declinava nossa condição de Representante da Nação, qualidade que pode ser assimilada à de diplomata, foi grande a nossa surpresa quando notamos que, sem a menor consideração, nossas malas, inclusive maleta com dinheiro, eram despejadas abruptamente sobre os balcões da Alfândega do Aeroporto de Miami.

Confessamos nossa deceção diante da descortesia dos funcionários aduaneiros norte-americanos, que contrasta flagrantemente com a gentileza de seus colegas brasileiros, como nos foi possível verificar no Aeroporto de Viracopos, ao nosso regresso, no atendimento dispensado a personalidades dos Estados Unidos, que viajaram em nossa companhia.

Para essa descortesia dos empregados da Aduana de Miami, tomamos a liberdade de solicitar os bons ofícios do Senhor Embaixador dos Estados Unidos, no sentido de que haja um pouco de mais consideração com os legisladores brasileiros, quando devidamente credenciados.

Se conosco, representante da Nação, aconteceu esse desprazioso atendimento, é lícito avaliar o que estará sucedendo com outros brasileiros que para lá se dirigem atraídos pela propaganda turística.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Com a palavra o Sr. Deputado Francisco Rocha.

O SR. FRANCISCO ROCHA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Desenvolvimento do Centro-Oeste, desta Casa, o nobre Deputado Fernando Cunha, nesta tribuna, acusou o Governo do Distrito Federal de "estar burlando a orientação do Governo Federal" no sentido de preservar Brasília como cidade administrativa por excelência.

Disse mais, que "enquanto o Ministério do Planejamento discute a melhor maneira de desenvolver a região geoeconômica de Brasília, visando à contenção dos fluxos migratórios para a Capital Federal, seu Governador constrói, desgraçadamente, tornando a cidade uma imensa bomba de sucção, capaz de atrair todo tipo de indústria, mediante facilidades muito maiores do que as oferecidas para o resto da região".

E condenou o setor industrial que está sendo construído na Ceilândia, nas proximidades de Taguatinga, e que vai abrigar 964 pe-

quenas indústrias, 520 médias e 304 de grande porte, gerando cerca de 20 mil novos empregos e trazendo para Brasília cerca de 100 mil novos habitantes.

Ora, Sr. Presidente, quando um representante do povo, um político de larga experiência, aqui e no vizinho Estado de Goiás, de onde veio, como o Deputado Fernando Cunha, faz observações dessa natureza, revela não ter nenhuma consideração para com a cidade onde vive e continuará residindo, pelo menos enquanto for Deputado Federal. E mais: traça paralelos entre os investimentos programados para o Distrito Federal propriamente dito e a região econômica, ou seja, alguns municípios de Goiás, onde iniciar qualquer atividade industrial no momento presente é o mesmo que plantar no deserto do Saara.

Não quero, com isto, menosprezar as colocações do eminente colega e companheiro de partido, porque ele pode ter lá suas razões para protestar. Mas, residindo, como resido, em Brasília, há quase 20 anos, conhecendo de perto, como conheço, todos os seus problemas, não posso deixar de aplaudir a extraordinária obra administrativa do Engenheiro Elmo Serejo Farias, uma das mais objetivas que a Capital da República vem tendo, ao longo de sua existência.

Esse conceito de cidade "eminente mente administrativa", sem representação política e sem estrutura industrial, não pode prevalecer, sob pena de comprometer o seu futuro, por antecipação. Brasília possui, hoje, uma população beirando a casa de um milhão de habitantes e, a bem da verdade, a única indústria com que conta é a da construção civil, de natureza bastante instável, na medida em que se aproxima a conclusão de suas grandes obras.

Alguém teria que tomar a iniciativa de fixar aqui toda essa massa operária, principalmente vinda do Nordeste, e que ao término de determinadas empreitadas não pode voltar para a região de origem.

Em boa hora a Campanha de Erradicação das Invasões, disciplinando o problema de habitação daqueles que se aglomeravam nos arredores do Plano Piloto, em barracos fétidos e em condições subumanas, veio trazer um grande alívio ao maior entrave que se oferecia à humanização da cidade. Surgiu então a Ceilândia, a maior resposta do trabalhador brasileiro aos projetos governamentais de desenvolvimento urbano. O cerrado cedeu lugar a modestos barracos, mas, em seguida, com o apoio sempre presente do Governo, através de seus setores especializados, esses barracos foram sendo paulatinamente substituídos por construções em alvenaria, dentro dos mais modernos princípios de habitação e higiene. Faltava, pois, dotar a Capital da República de uma infra-estrutura industrial que lhe permitisse minimizar as importações de outras praças, considerando-se que tudo o que se consome, tudo o que se compra em Brasília, praticamente vem de fora.

Coube, então, ao Governo do Engenheiro Elmo Farias levar adiante essa tarefa, visando, inclusive, à criação de novos empregos e ao aproveitamento da mão-de-obra que a cada dia vai ficando ociosa, na medida em que a oferta vai sendo substituída pela procura. E Brasília não pode ter crise de desemprego, Sr. Presidente.

É bem verdade que a interiorização da Capital trouxe algum problema de ordem migratória para a área que comprehende hoje a região geoeconómica do Distrito Federal, principalmente pela facilidade de absorção da mão-de-obra que passou a oferecer. Mas, no mesmo nível, cidades como Anápolis e Goiânia experimentaram índices de crescimento nunca antes registrados. E o Governo de Goiás não se tem descuidado desta parte.

Por conseguinte, com todo o respeito e com toda a admiração que tenho pelo nobre Deputado Fernando Cunha, discordo de S. Ex^a quando afirma que "o Governo constrói desgraçadamente".

Ao invés da palavra "desgraçadamente", Sr. Presidente, ele poderia muito bem usar o termo "afastadamente", porque, respeitando as demais administrações, não tenho dúvida em repetir que o Sr. Elmo Farias revelou-se um administrador de mão-cheia, como se costuma dizer, um governante plenamente identificado com todos os problemas da cidade.

Isso de se falar em substituí-lo por um nome daqui, não tem a menor importância, porque daqui ele nunca deixou de ser.

Com poucos meses de Brasília, já estava identificado com a sua consolidação, como se aqui residisse há vários anos. E a maior demonstração disso foi, numa de suas primeiras providências administrativas, reorganizar o Conselho de Urbanismo e Arquitetura, e convidar Lúcio Costa e Oscar Niemeyer para os retoques que se faziam necessários no plano diretor, um tanto modificado por administrações anteriores, cujos nomes nem convém mencionar.

Aproxima-se o término de seu mandato — não diria mandato, mas sim, período administrativo — que poderia muito bem ser substituído por outro de igual duração, sem alterar nada e sem reformulações desnecessárias. Ideal seria que, quando o Sr. Elmo Farias terminasse sua tarefa em Brasília, fosse mandado para o Governo da Bahia, Estado de onde veio por empréstimo, empréstimo esse tão proveitoso para o Distrito Federal e para a consolidação da Capital da República.

Em linhas gerais, espero ter dito o que penso sobre o assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Haddad.

O SR. JOSÉ HADDAD (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em pronunciamento que fiz na semana passada, neste recinto, afirmei que o princípio constitucional da economia deve ser observado com todo o rigor pelos poderes públicos, notadamente em relação ao pessoal civil e militar, que presta relevantes serviços à Nação.

Afirmei, naquela oportunidade, a existência de discriminações, que em nada contribuem para o equilíbrio social dos servidores públicos, hoje escalonados em grupos diferenciados pelo regime jurídico que os subordina. Especialmente entre os servidores civis da União, aquelas diferenças são gritantes, explicando-as apenas o fato de uns serem estatutários e outros regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o que vem causando injustiças em relação a antigos servidores públicos.

Ainda, agora, Sr. Presidente, acabo de receber, de um servidor aposentado, e expendo a afixiva situação que se encontra, carta que passo a ler, para que conste dos Anais desta Casa e ao mesmo tempo seja um apelo que faço ao Sr. Presidente Ernesto Geisel, objetivando o estudo necessário à solução do problema:

"São Luís — Maranhão, 17 de novembro de 1977.

Exmº Sr. Deputado José Haddad
Câmara dos Deputados
Brasília — D. Federal

Digníssimo Deputado,

Sou um admirador sincero de Vossa Excelência, tendo em vista vossa atuação marcante nessa Câmara Federal. Como Telegrafista concursado do ex-DCT, em nível final da carreira (16-C), aposentado em maio deste ano, não fui infelizmente reclassificado, embora com mais de 35 anos de bons e relevantes serviços prestados à Nação, exercendo sempre as mais diversas e elevadas funções de chefias na Repartição, com honestidade e dedicação integral. Não sei por que somos vítima de tamanha injustiça, pois não tivemos nenhuma culpa de ter sido transformado o DCT em Empresa Pública se este foi o motivo de nossa exclusão do Plano de Reclasseificação de Cargos que beneficiou milhares de colegas de outras Repartições, os quais estão agora percebendo vencimento compatível com a vida cara que estamos enfrentando, enquanto nós, que não somos beneficiados pelo sistema de reclassificação de cargos, ficamos com provento de fome, pois ficamos com apenas Cr\$ 2.980,00 bruto mensal, enquanto os colegas do mesmo cargo que o meu (Telegrafista), que foram reclassificados, estão percebendo Cr\$ 5.957,00. Que diferença Senhor Deputado! Já fiz várias cartas reclamando ao Senhor Presidente da República, porém julgo que não chegaram às mãos honradas de Sua Excelência.

Pelo exposto, venho pedir encarecidamente a Vossa Excelência a gentileza de mandar nos informar se há algum projeto de lei, em regime de urgência, em andamento, neste sentido, ou determinação do Poder Executivo para nos reclassificar também. Estamos passando as mais duras privações e amarguras, pois não temos outra fonte de renda para prover o sustento de nossa família, visto que sempre nos dedicamos integralmente ao serviço público e com honestidade; e, agora, já na velhice, sem força para trabalhar e sempre adoentado, como estamos sofrendo!

Confiante na generosidade e espírito humanitário de Vossa Excelência, esperamos vosso empenho no sentido, e a informação ora pedida.

Vosso menor correligionário e admirador, — Orcines Hiermes Tavares — Endereço: — Vila Bessa, 127 — S. Luís — MA. 65000

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Minoru Massuda.

O SR. MINORU MASSUDA (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já ocupamos esta tribuna para denunciar a violenta invasão, próximo à capital paulista, da propriedade de D. Dilce Freitas da Silva, pela imobiliária SOINCO, de Santo André, fato de tal modo escandaloso que movimentou a reportagem policial de alguns órgãos da imprensa bandeirante.

Demonstrávamos, naquela oportunidade, a competência da Polícia Civil para, pelo menos, tomar medida preventiva, registrando convenientemente, diante da queixa oferecida, o esbulho possessório violento, o atentado inominável à propriedade privada de uma senhora de 51 anos, situada na estrada do P-15 em Embuá.

Como a autoridade policial competente, além de revelar uma conduta impertinente, não registrasse a queixa, nem pedisse o auxílio da Polícia Militar, para prevenir futuras invasões, fiz denúncia, no dia 9 do corrente, ao Secretário da Segurança de São Paulo, desta alta tribuna.

Novamente, nenhuma providência.

Diante disso, decorridos 14 dias, às cinco horas e trinta minutos do dia 18, sexta-feira última, trinta e dois homens armados, inclusive de metralhadoras, voltaram a invadir aquela propriedade e, com um trator CTB, cortados os arames da cerca, passaram a destruir as plantações, enquanto outros, entrincheirados, com aquelas armas automáticas, davam cobertura aos predadores.

Tentado à simples observação do fato, Sr. Presidente, este Deputado foi ameaçado de morte pelos agressores da propriedade.

Não têm adiantado as queixas e representações verbais, recusadas pelos policiais sob a alegação de que há uma ordem da Secretaria de Segurança Pública de atender, no caso, apenas a advogados constituídos mediante procuraçao. Enquanto isso, embora inexista lei proibitiva, os policiais se preocupam em proibir a luta de galos, pretendendo arbitrariamente os "galistas", com requisição de polícia técnica e ônibus para o transporte dos presos até a delegacia, a exemplo do que ocorreu em São Mateus e Cotia.

Se tal ordem existe, Sr. Presidente, contraria o disposto no art. 39, do Código do Processo Penal, que ordena o registro da queixa, em caso de esbulho possessório com violência, e a medida preventiva ao agravamento do problema, determinando a presença de policiais e viaturas, são atos rotineiros da missão policial.

Antes de ontem, às doze horas, fui informado de que os trabalhadores da área haviam sido ilhados pelo trator, que aplaniou o terreno em volta da casa, isolando-a. Novamente o fato foi comunicado às autoridades, desta feita ao próprio Governador do Estado.

Enquanto uma senhora grávida, cercada de filhos menores, fica, assim, acuada pela violência dos grileiros, a polícia civil cruza os braços, sem adotar a medida preventiva que atenuaria o problema. E isto acontece em São Paulo, que se honra da sua liderança cultural

no País, e cuja chefia de Polícia está sob a responsabilidade do Cel. Erasmo Dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Com a palavra o Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Aplicando o processo de estabilização betuminosa, o Departamento de Estradas de Rodagem, atendendo ao planejamento da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio de Janeiro, pavimentará, até o final de 1979, mais cento e quarenta e oito quilômetros de rodovias.

O custo desse novo processo é oitenta por cento inferior ao da pavimentação convencional, já experimentado esse tipo de revestimento na estrada de acesso ao Município de Santa Maria Madalena, destinando-se especialmente às estradas de baixo tráfego, mas capaz de resistir a um movimento diário de trezentos caminhões, independentemente do número de automóveis.

Naquela experiência, verificou-se uma rentabilidade de cinco quilômetros por mês, o que demonstra um excelente desempenho.

O DER definiu, para o biênio 77/78, como prioritários, os trechos Macuco—Santa Maria Madalena, com 36 quilômetros, já em execução; Manoel Moraes—Trajano de Moraes, com dezoito quilômetros; Rio Grandina—Sumidouro Peão—Carmo, com sesenta quilômetros; Manuel Duarte—Mont Serrat, com trinta e quatro quilômetros.

A utilização do processo de pavimentação betuminosa, além de oferecer a vantagem de reduzir bastante o custo de manutenção das rodovias em lei natural, elimina a poeira durante a estiagem, é de mais rápida execução e beneficia o transporte de passageiros e cargas nas áreas mais distantes do interior fluminense.

Nesta oportunidade, desejamos congratular-nos com o DER e com as populações de Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes, lembrando que a pavimentação no acesso do Município de Santa Maria resultou de reivindicação do Deputado estadual Jorge Leite, a quem muito deve aquela região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Com a palavra o Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. A população constitui imensa gama de fenômenos e práticas, em dimensões diversas, a acarretar condições prejudiciais à vida, no campo vegetal, animal e humano.

Em razão de agravar-se dia a dia, na proporção direta do progresso dos grandes centros, vem preocupando sobremaneira os meios científicos e os poderes públicos, por atingir todas as camadas da população, com igual intensidade.

Na época presente, a poluição vem atingindo tais proporções que, em determinadas casas, chega a ser catastrófica.

Ela atua sobretudo pela introdução de matéria estranha na atmosfera e na água dos rios, lagos e oceanos.

A população atmosférica, através da fumaça ou resíduos gasosos de várias naturezas, age diretamente sobre as vias respiratórias. Ou, indiretamente, arrastados seus detritos pelas chuvas, vão eles atuar através dos vegetais de que se alimentam homens e animais.

Já estão usando máscara contra a poluição em Los Angeles, Londres, Tóquio e São Paulo.

Cinquenta e um municípios despejam resíduos de esgoto e de numerosas indústrias no rio Paraíba, alguns desses detritos da alta letalidade para a flora e a fauna fluvial que dela se alimenta.

A baía da Guanabara, vítima da "doença da civilização", é hoje uma grande lixeira, a receber diariamente 10 milhões de quilos de detritos, além dos óleos despejados dos navios em trânsito.

No Brasil são várias as entidades, públicas e privadas, engolfadas no empeño de frear seu agravamento. Mas nem assim con-

seguem evitar que surjam novas fontes de poluição a empestar os ares que respiramos, e a atuar maleficamente em poluição sonora e visual.

Do bairro de Turiaçu, Sr. Presidente, acabamos de receber um afluxo abaixo-assinado, com perto de cem assinaturas de moradores da Rua Antenor Costa e imediações.

Nessa rua, em o número 96, instalaram um depósito de ferro velho, que, inexplicavelmente, veio a ser transformado numa fundição de cobre, de chumbo, de alumínio, e de outros metais, que funciona 13 horas por dia.

Além do barulho constante e machucante — autêntico poluente sonoro — essa fundição libera, através de sua precária chaminé mal improvisada, gases resinosos, fumaça poluidora com diversa coloração, e a fuligem, remate final dessa poluição, que deixa tudo à volta — e a quantos passantes por ali trafegam — nojentamente sujo de negro.

Trata-se de um pó preto, de grãos grossos, de cujos exemplares a população de derredor encheu um vaso e nô-lo entregou com várias fotos coloridas da fábrica encimada pela chaminé poluente, ao lado da qual é mantido um grande depósito de combustível altamente inflamável, que traz permanentemente alarmados os moradores da circunvizinhança, cotidianamente ameaçada de efeitos imprevisíveis por sua explosão.

Os vários médicos consultados pelos residentes à volta da preocupante fundição, advertiram-lhes a respeito dos perigos a que estão sujeitos, respirando as emanações daqueles gases.

A situação dessas pessoas, Sr. Presidente, principalmente das senhoras e das crianças que permanecem mais tempo em casa, é realmente alarmante, e está a exigir providências imediatas e energicas, no sentido da remoção, do local, dessa fonte perniciosa de poluição, dessa permanente ameaça de doenças ainda não identificadas totalmente.

Neila Moraes Cordovil Alves queixou-se a nós de estar com uma obliteração nasal crônica.

A Professora D. Evani dos Santos Lima informou-nos que o filho, em razão dessa satírica fumaça, apresenta-se com inquietantes problemas respiratórios, somados a alergia e bronquite asmática.

As vítimas diárias dessa malfadada fundição, Srs. Deputados, já recorrem, infrutiferamente, a vários órgãos públicos fluminenses. Apelaram sem êxito para a Saúde Pública local; para o Chefe da XIV Região Administrativa e o da Delegacia Fiscal da XIV RA, localizadas em Irajá; e para a FEEMA, e medida nenhuma foi até agora agilizada no sentido da proteção da saúde dos contribuintes locais, que ainda correm o risco de ver, a qualquer momento, incendiado o aludido depósito com o perigoso líquido, facilmente inflamável, pois providência alguma foi tomada pelas autoridades científicas sobre esses perigos iminentes, com o objetivo de estabelecer qualquer ato pertinente à segurança contra incêndio.

Diante dessa embaraçante situação, Sr. Presidente, vimos recorrer ao Governador do Rio de Janeiro, encarecendo de S. Ex^a que determine as providências que entender cabíveis, a fim de que autoridades na especialidade sejam designadas para verificar *in loco* o que vimos de denunciar mandando examinar o gás e a poeira referidos, para que, dentro do mais breve período, seja a fundição removida da Rua Antenor Costa 96, ou que tome as providências necessárias — se é que existem — para que tais gases e tal poeira não continuem adoecendo a população das vizinhanças da fundição, e lhes permita trabalhar com tranquilidade e confiança nas altas autoridades estaduais, sempre empenhadas na proteção de sua gente, pois é essa a função que lhes cabe cumprir.

Agradecendo em nome dos moradores daquele logradouro a atenção imediata que esperamos do Governador fluminense, prometemos voltar ao assunto, tão logo se faça necessário.

Era o que trazímos para registrar nos Anais do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Vale do Guaporé, em Rondônia, é uma das regiões mais abandonadas do País. Não só o Vale do Guaporé, mas também a região do Baixo Madeira e mesmo a área do Abunã permanecem sob tremendo abandono e estagnação.

Antes o Vale do Guaporé fora mais assistido, dentro da limitação de recursos e daquela política que orientou a criação do Serviço de Navegação do Guaporé (SNG). Esse serviço de navegação já funcionou. Hoje se acha abandonado, promovendo ainda mais o isolamento da região.

Houve época em que se criou a fazenda *Pau D'Olho* para desenvolver a pecuária na região, e oferecer reprodutores e matrizes para os poucos criadores do Vale do Guaporé.

Hoje tudo é fracasso e abandono: o gado da Fazenda *Pau D'Olho* se tornou bravo, tal o abandono e a corrupção em que se transformou a administração dessa fazenda. Os poucos criadores de gado do Guaporé subsistem de teimosos que são.

Em Costa Marques construiu-se um hospital, e agora lemos em "O Imparcial", de Guajará-Mirim, que não existem médicos para esse hospital e, por certo, para todo o Vale do Guaporé.

A Secretaria de Agricultura não se faz presente no Vale do Guaporé. O Sr. Edgar Cordeiro, Secretário de Agricultura, só se preocupa com as tartarugas do Guaporé. Os colonos de Costa Marques são esquecidos, da mesma forma os Ribeirinhos de todo o Vale.

É incrível, mas é verdade. O Sr. Edgar Cordeiro, de notória incompetência, tem mais atenção para com as tartarugas do que com os colonos e seringueiros da região. É triste constatar esta realidade, mas é verdade.

É oportuno que leiamos o que "O Imparcial", de Guajará, publicou sobre a assistência médica no Guaporé.

A Secretaria de Saúde do Território é a grande ausente no Vale do Guaporé. Ainda não se lembraram de colocar um navio-hospital no grande rio. A Secretaria de Saúde de Rondônia é uma grande ausente em toda a parte. Basta lembrar o que fizeram com o Hospital Perpétuo Socorro, em Guajará, fechando-o injustificadamente, quando se sabe que os hospitais públicos do Território não têm finalidades lucrativas, pois foram construídos dentro de uma finalidade social para atender uma população carente.

É assim que o Governo arenista do Território trata Guajará-Mirim. Fecharam o Hospital e não deram a mínima satisfação à população. O problema de assistência médica em Guajará-Mirim não é tranquiliizador.

Leio o que a respeito publicou "O Imparcial":

RIO GUAPORÉ NÃO TEM MÉDICO E NEM MEDICAMENTOS

Pessoas chegadas do alto Rio Guaporé nos informaram que o Alto Guaporé vive em completo abandono, pois não existe médico e nem medicamentos para atender a população que ali vive. Dizem que o Governo somente toma em consideração o problema de Costa Marques e se esquece de tudo e de todos no Alto Guaporé. O atendimento, segundo nos informaram, dos médicos e medicamentos, até Costa Marques, é mais ou menos, porém a miséria e o abandono de Costa Marques até a terminação do Território que é Cabixi, é sério.

Precisamos que a Delegacia de Saúde Pública nesta cidade veja que o Território termina em Cabixi, e não em Costa Marques, e que os moradores do Território têm o mesmo direito e não somente os de Costa Marques, que desejam fazer propaganda no Sul da imigração para essa Vila, que sempre esteve abandonada e agora querem dar o realce que todos esperam. Que a Delegacia de Saúde, desta cidade, determine medidas para um atendimento no Guaporé — de Costa Marques a Cabixi — é o que os moradores reclamam. Caso contrário, por que tanta propaganda dizendo que aten-

deram tudo no Território? Como é que nos trazem reclamações?

EO MÉDICO PARA COSTA MARQUES?

Segundo consta, as obras de Costa Marques já estão prontas. Ninguém sabe se estão em ordem, porém o Secretário de Obras deve ter recebido, uma vez que o construtor é o Presidente da ARENA em Guajará Mirim.

Mas o que nos leva a comentar a situação de Costa Marques é que o Médico contratado desistiu de seu compromisso. Ele, quando foi convidado, esteve em Costa Marques, viu e voltou. Foi a Paraíba e casou com a atual sua esposa, trazendo-a para aqui e viajando para onde ia desempenhar seu posto. Acontece que ali chegando não encontrou nada. Havia somente o prédio e mais nada. Voltou a Porto Velho, pediu os medicamentos necessários e pessoal, o que lhe foi negado. Diante disso o médico pediu sua demissão. O Secretário de Saúde, então, disse que ele seria transferido para Guajará Mirim, ao que o médico lhe respondeu: "eu vim pedir minha demissão; e não minha transferência para Guajará Mirim". E foi embora.

Agora naturalmente será contratado novo médico. Porém, medicamentos, enfermeiros e material cirúrgico virão? Ou ficará na mesma? Aguardemos o futuro para ver o que Deus nos reserva."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reputo da mais alta relevância e destinada a ter a maior repercussão, se aprovada, a Proposta de Emenda Constitucional nº 17/77, de autoria da nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, da ARENA do Rio de Janeiro, que visa a modificar a redação do § 2º do art. 102 da Constituição, para corrigir uma injustiça.

A Comissão Mista que está apreciando essa propositura importante é presidida pelo nobre Deputado José Costa (MDB — AL) e o Relator é o Senador Itálvio Coelho (ARENA — MT) e tem prazo até o dia 30 deste mês para apreciar a matéria, sendo certo que o assunto só será resolvido no próximo ano, pois o prazo que o Congresso tem para isso é desde o dia 31 de outubro próximo passado até 24 de abril de 1978. Sei que o trabalho da Comissão Mista já está adiantado e em fase de conclusão.

Desejo encarecer desta tribuna, Sr. Presidente, a essa Douta Comissão e especialmente ao seu Relator a necessidade de que a Proposta seja aprovada, pois ela será de grande benefício para um semi-número de servidores inativos em todo o Brasil. É essa a razão por que a repercussão da propositura encabeçada pela nobre Deputada Lygia Lessa Bastos foi e está sendo muito grande em todo o Brasil, de onde tem partido para o Congresso inúmeras manifestações de apoio ao desejado na Proposta de Emenda Constitucional nº 17/77. Tal foi o caso, por exemplo, da manifestação oficial da Assembléia Legislativa de Santa Catarina que, a requerimento do nobre Deputado Álvaro Correia, se dirigiu aos Deputados da Bancada Catarinense nesta Casa pedindo nosso apoio.

Realmente, Srs. Congressistas, o assunto é de relevância e essa solução é urgente. A Constituição diz, no § 2º de seu art. 102, textualmente o seguinte:

"Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, em caso nenhum os proventos da inatividade poderão exceder a remuneração percebida na atividade."

A Proposta em apreço dá a esse dispositivo a seguinte redação a nosso ver mais justa:

"§ 2º — Em nenhum caso o inativo perceberá proventos superiores ou inferiores à remuneração percebida na atividade por funcionário ocupante de cargo de denominação e símbolo iguais ou equivalentes ao daquele em que se aposentou."

Ao justificar sua Proposta, a Deputada Lygia Lessa Bastos, fiel à sua tradição de grande parlamentar e sensível também como mulher ao problema até agora sem solução da inferiorização injusta dos inativos em relação aos ativos especialmente no que tange aos seus proventos, lembrou, entre outras afirmações, a do Sr. Presidente Ernesto Geisel que, ao se dirigir aos trabalhadores em Belo Horizonte, recentemente, declarou:

"A finalidade da ação governamental é basicamente o homem, o seu bem-estar, o seu desenvolvimento humano, no quadro social que é a grande Nação brasileira."

Essas palavras do Chefe da Nação não podem estar em dissonância com a nova e sábia política, adotada pelo Governo da Revolução nesta administração, de maior apoio aos mais idosos em todos os sentidos. E convenhamos, Srs. Deputados, em que não haverá forma melhor de pôr em prática, mas uma vez, essa política, do que equiparar, como se pretende, os proventos dos servidores inativos aos vencimentos dos servidores ativos, na forma proposta.

Por mais idealistas que sejamos, por menos materialistas que queiramos ser, temos de levar em consideração o fato de que, mal remunerado, ninguém vive bem. E muito especialmente se a pessoa que, além de ganhar mal, está sendo injustiçado em favor de outrem, em condições idênticas.

A situação angustiosa dos servidores inativos (especialmente os do setor dos Correios e Telégrafos, como lembrou a manifestação oficial da Assembléia Legislativa de meu Estado) foi ainda mais agravada, Sr. Presidente, quando eles foram, em grande número, praticamente preteridos pelo Plano de Classificação de Cargos do DASP, motivo pelo qual se espera, ainda com mais ansiedade, a aprovação pelo Congresso da Proposta de Emenda Constitucional nº 17/77.

É o apelo que faço, não só em meu nome, nem só em nome dos nobres Colegas Deputados Estaduais de Santa Catarina, nem ainda só em nome dos servidores inativos, mas, e especialmente, em nome da consciência nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Encerrado o período de breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1977, que acrescenta § 2º ao art. 98, da Constituição Federal, tendo Parecer, sob nº 191, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de proceder à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Antes de encerrar a sessão, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 10 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 21, de 1977-CN.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

ATA DA 246^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. AMARAL PEIXOTO

*ÀS 20 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Louival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacellar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Mauricio Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novas — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régio — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA;

JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vicira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri

— ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 185, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.575, de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 21, de 1977 - CN, que altera os artigos 5º, 14 e 16, suprimindo o Parágrafo único deste último, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, sancionantes e outros produtos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 192, de 1977 - CN, da Comissão Mista, favorável nos termos de substitutivo que oferece, e contrário à emenda apresentada de nº 1.

Em discussão o projeto, o substitutivo e a emenda.
Tem a palavra o nobre Senador Fábio Fonseca.

O SR. FÁBIO FONSECA (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, foi contestada pelo grupo alienígena da ABIFARMA, através de uma ação empreendida pelo advogado Miguel Reale, apenas por um problema de semântica. A lei falava em "insumos, medicamentos e fármacos", mas na sua regulamentação constava unicamente "insumos". Resolveu, então, o Sr. Subprocurador dar condições, a esse órgão alienígena, de nulidade do Decreto nº 79.094, que havia regulamentado a Lei nº 6.360.

Em seguida, foi remetido ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, o projeto modificando os arts. 5º, 14 e 16, atingindo também o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 6.360, de maneira que a lei e a sua regulamentação ficassem em termos que não deixariam mais dúvidas, evitando que esse grupo alienígena continuasse a nos poluir com medicamentos da ordem de 5 bilhões e 697 milhões de cruzeiros, importância essa superior àquela que gastamos com a importação de petróleo.

Como Presidente desta Comissão, verifiquei que no projeto enviado pelo Executivo havia alguns erros de técnica legislativa. Assim, o Relator, Senador Ruy Santos, e eu resolvemos apresentar um substitutivo, sem modificar, no entanto, os pontos básicos da Lei nº 6.360, que realmente vai coibir a poluição medicamentosa existente neste País e permitir a fiscalização e o controle de qualidade e quantidade dos medicamentos, de agora em diante, assim como regulamentar, de maneira severa, a divulgação da propaganda, nos meios leigos, de remédios salvadores, que, a cada dia, estão tornando maior o número de hipocondríacos.

Assim, Sr. Presidente, ao discutir este meu ponto de vista, que a Comissão aprovou por unanimidade, pediria às duas Lideranças que, sem mais demora, aprovassem este projeto, a fim de que no dia primeiro de janeiro de 1978 pudéssemos coibir os abusos desses falcões tesauromóticos alienígenas que aportam neste País, apoderaram-se de todas as nossas riquezas e, agora, de nossa saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a encerrada. Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a emenda.

Dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

E o seguinte o substitutivo aprovado

SUBSTITUTIVO

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneanentes e outros produtos, e dá outras providências, nas partes que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Caput do art. 5º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os produtos de que trata esta Lei não poderão ter nomes ou designações que induzam a erro."

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"§ 4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, os medicamentos contendo uma única substância ativa, sobejamente conhecida, a critério do Ministério da Saúde, e os imunoterápicos, drogas e insumos farmacêuticos, deverão ser identificados pela denominação constante da Farmacopéia brasileira, não podendo, em hipótese alguma, ter nomes ou designações de fantasia."

Art. 3º O artigo 14 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Ficam excluídos, das exigências previstas nesta Lei, os nomes ou designações de fantasia dos produtos licenciados e industrializados anteriormente à sua vigência."

Art. 4º O item I, do artigo 16 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

I — que o produto obedeça ao disposto no artigo 5º, e seus parágrafos."

Art. 5º É revogado o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto do uso.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00